



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA “NOVO HORIZONTE”
Nº. 011/2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO, através da Secretaria do Trabalho Cidadania e Assistência Social, torna público as inscrições para o Projeto Novo Horizonte, que realizará contratação de mulheres, para desenvolver serviços gerais ligados às atividades de jardinagem, conservação e limpeza da cidade. As inscrições serão realizadas do dia 1º de abril de 2024 à 15 de abril de 2024, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social de Minas do Leão/RS, situada na Rua José Henrique Limberger, Nº 80, Bairro Santa Albina. No ato da inscrição, as mulheres interessadas deverão estar munidas de toda a documentação necessária: Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência (atualizado), Comprovante de Renda e Comprovante e/ou Folha Resumo do CadÚnico (Cadastro Único/Bolsa Família). O Edital na íntegra encontra-se nos murais e no site da Prefeitura Municipal de Minas do Leão.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.
Em, 27 de março de 2024.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 27 de março de 2024.**

**KELLEN DE SOUZA AMBOS
Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA “NOVO HORIZONTE” Nº. 011/2024.

A Prefeitura Municipal de Minas do Leão, através da Secretaria do Trabalho Cidadania e Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, torna público que o município realizará a contratação das mulheres, para atuar no “Projeto Novo Horizonte”, desenvolvendo atribuições de serviços gerais ligadas às atividades de jardinagem, conservação e limpeza do município.

Especificações Gerais

Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para titulares (chamamento imediato) e as demais ficarão em cadastro reserva. O referido projeto é por um período de 06 (seis) meses, a contar do primeiro dia de trabalho.

Crítérios para inscrição

- I – Ser brasileiro ou naturalizado;
- II – Ter idade mínima de 18(dezoito) anos;
- III – Situação de desemprego igual ou superior a 06(seis) meses;
- IV – Apresentar atestado de antecedentes criminais;
- V – Não participe de outro programa social equivalente ao que trata esta lei;
- VI – Residir no Município há pelo menos (01) um ano;
- VII – Estar em gozo dos seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- VIII – Não ser aposentado nos termos do artigo 40, inciso I a III da Constituição Federal, e nem estar em idade para aposentadoria compulsória;
- IX – Gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com o exercício das atividades atinentes à função a que ocorre;
- X – Pertencer à família de baixa renda, cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente;

Contratação

As selecionadas receberão um auxílio de meio salário mínimo nacional, sendo 04 (quatro) horas trabalhadas diárias, total de 20 (vinte) horas semanais, por um período de 06 (seis) meses.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivos do Projeto

Geração de renda as famílias que estão em vulnerabilidade e risco social, bem como disponibilizar cursos de aperfeiçoamento e melhoria das condições sociais dos contratados.

Prazo de vigência desta seleção

O prazo de vigência desta seleção será pelo período de 06 (seis) meses.

Inscrições

As inscrições serão realizadas do dia 1º a 15 de abril de 2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sede da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social de Minas do Leão – RS, situada na Rua José Henrique Limberger, nº 80, bairro Santa Albina. No ato da inscrição, as mulheres interessadas deverão estar munidas de toda a documentação necessária: Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência (atualizado), Comprovante de Renda e Comprovante e/ou Folha Resumo do CadÚnico (Cadastro Único/Programa Bolsa Família).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 27 de março de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 27 de março de 2024.

KELLEN DE SOUZA AMBOS

Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social